



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeiturafm@gmail.com
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Decreto Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ,
Cristóvão Antão de Alencar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos Professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que de acordo com Aviso Ministerial divulgado pelo Ministério da Educação em 14 de janeiro de 2016, onde consta que no corrente ano o referido piso foi reajustado em 11,37 % (onze vírgula trinta e seis por cento), percentual este que deve ser prontamente repassado aos servidores em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustado no percentual de 11,37% (onze vírgula trinta e seis por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino, garantindo-se aos referidos servidores um vencimento básico mínimo no importante de 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 2º - O referido reajuste concedido será aplicado à Classe A do nível I, sendo garantido sucessivamente a cada classe, asseguradas as diferenças de níveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, em 19 de janeiro de 2016.


Cristóvão Antão de Alencar
Prefeito Municipal